

PORTARIA N° 171/2015

Homologa a conclusão do Estágio Probatório de servidor municipal.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGA**, a **Conclusão do Estágio Probatório** do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal n° 233 de 25.11.98:

NOME	PORT. N°	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Ana Paula Bortolotto Ceolin	172/2011	Auxiliar de Administração	01/08/2011 a 01/01/2015	APROVADO

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.04.2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6